



## LEI Nº 5.705, DE 15 DE JULHO DE 2021

Designa a atual área verde localizada na confluência da Rua David Boscariol com a Avenida Ary Barroso como "PRAÇA RAUL VERISSIMO ALVES", no Bairro Vila Magini, no município de Mauá, e dá outras providências.

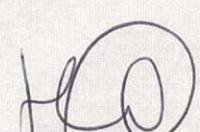
**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7.628/2021, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **LEI**:

Art. 1º Passa a designar-se "PRAÇA RAUL VERISSIMO ALVES" a atual área verde situada na confluência da Rua David Boscariol com a Avenida Ary Barroso, no Bairro Vila Magini.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

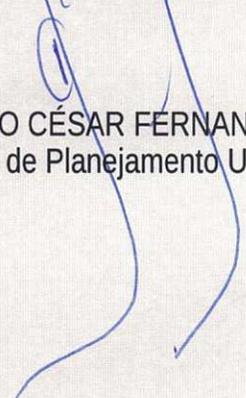
Município de Mauá, em 15 de julho de 2021.



MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito



MATHEUS MARTINS SANT'ANNA  
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania



RÔMULO CÉSAR FERNANDES  
Secretário de Planejamento Urbano

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.



MARIA EMERICH FERRAZ  
Chefe de Gabinete